



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.780

Data: 15.05.2015.

Imóvel:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, localizado na Rua Rio Raposa, s/n, designado pelo lote nº 05, quadra nº 13, Loteamento São José, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, medindo uma área de 200,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com lote 1 e 2, da quadra 13, medindo 20,00m; ao Sul, com lote 07, da quadra 13, medindo 20,00m; ao Leste, com a Rua Rio Raposa, medindo 10,00m; e ao Oeste, com lote 06, da quadra 13, medindo 20,00m.

Proprietário:- JOSÉ GONCALVES DA COSTA e MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA, brasileiros, casados civilmente entre si, ele portador da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e do CPF/MF nº 428.567.104-25; ela portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.017-SSP/RN e do CPF/MF 004.480.828-37, residentes e domiciliados nesta cidade de Ceará-Mirim-RN.

Registro Anterior:- R-2, referente a matrícula de nº 14.506, em data de 29 de Março de 2011, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.780:- COMPRA E VENDA - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 66, fls. 132/133v, em data 15.05.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente aos proprietários acima, foi adquirido por compra feita por JOSE DE ARIMATEIA SIQUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, portador do RG de nº 002.952.932-ITEP/RN e CPF/MF de nº 091.855.174-96, residente e domiciliado a Rua Riachão, nº 402, Loteamento São Jose – Ceará-Mirim/RN; pelo valor de R\$ 8.520,32 (oito mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), sem nenhuma condição. FDJ nº 7000002107046, no valor de R\$ 32,00 e MPRN nº 000000744049, no valor de R\$ 15,46. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 707, Sob nº 38.821, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 15.05.2015.

AV-2-22.780:- Averbação de Construção:- Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 19/05/2015, instruídos da Certidão de Característica nº 2015/03-0254, habite - se nº 2015/03-0256, alvará de construção nº 2015/03-0204, processo nº 2015/01-2955, RRT nº 00021062778225047220, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 362, situada na Rua Rio Raposa, Bairro São Geraldo, deste município de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, forro em gesso, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: uma varanda, uma sala de estar, dois quartos, um banheiro social e uma cozinha, de acordo com projeto anexo; Totalizando uma área construída de 68,80m²; sendo executada sem mão de obra assalariada, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 N°7000002159773. MPRN nº 000000776039. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará Mirim/RN, em 19 de maio de 2015.

AV-3-22.780:- AVERBAÇÃO DA CND/INSS:- Nesta data de 19/05/2015, procedi a competente averbação na matrícula acima, para constar a quitação de débitos com a Previdência Social através da CND/INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiro - sob nº 51.229.02905/62, emitida em data de 20/03/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, 19/05/2015.

Saulo do Társio G. de Carvalho
CPF: 101.414.674-79
Tabelião Substituto

AA000439255

ANOREG/RN



R-4-22.780:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 104.206.589 contrato de nº 104.206.677 datado de 17 de Junho de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **DAILTON SANTOS DE LIMA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da C.I. nº 002229546 SSP/RN e CPF/MF nº 097.369.604-47, residente e domiciliado na Rua João da Fonseca Neto, 1204, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 92.000,00. (Noventa e dois mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 715, Sob nº 39.223, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002189725, Valor R\$ 163,50; MPRN nº 0000007939014, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 18 de Junho de 2015.

R-5-22.780:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 92.000,00. (Noventa e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 73.540,00 (Setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), a **BANCO DO BRASIL S. A.** - agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,004% a.a. e efetiva de 5,116% a.a., resgatável em 361 (trezentos e sessenta e uma) prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 419,77 (quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 715, Sob Nº39.224, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002189725, Valor R\$ 163,50; MPRN nº 0000007939014, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 18 de Junho de 2015.

Sigilo de Társio G. de Carvalho
CPF: 161.414.674-79
Tabelião Substituto

AV.6 – 22.780 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 14/08/2019

Atendendo ao requerimento da credora **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 28 de Junho de 2019, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 009.262, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 12 de Agosto de 2019, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **DAILTON SANTOS DE LIMA**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 25 de Maio de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 104.206.677 de 17 de Junho de 2015, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma:



Matrícula nº 22.780

Data de Abertura 15/05/2015

Ficha nº 02

Emolumentos: R\$ 420,85; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003567924, paga em 09/08/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001669603, paga em 09/08/2019); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 21,04. **Protocolo nº 52.623 - datado de 12/08/2019.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO-TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 022780 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, até a data acima referida, a **inexistência** de qualquer ônus, ação, indisponibilidade ou outro gravame sobre o imóvel em questão, o qual se encontra livre e desembaraçado. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 23/07/2021.

Eu _____

Oficial / Substituto / Escrivão / Autorizado

Ao Oficial	R\$ 299,56
Ao FDJ	R\$ 78,83
Ao FRMP	R\$ 11,24
Ao FCRCPN	R\$ 29,95
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 14,98
Total	R\$ 437,01

Protocolo: 227430

Data da expedição: 23/07/2021

Antônio Augusto de Souza Neto
Substituto
CPF: 018.351.021-00



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202100937810006905YWB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Livro Nº 2 - Registro Geral

AA000439256



EM BRANCO

**CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTICA DO RN**